MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS **REUNIÃO DE** 2026/11/13
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO **PROC.º** 300.10.001/2024/28

ASSUNTO: 7.1. Movimento de terras na Quinta do Munhoz – Trabalhos complementares, trabalhos a menos, prorrogação de prazo e revisão de preços provisória. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/28473, elaborada em 9 de novembro de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 10 de novembro de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com as Informações de Cabimento n.ºs 5576 (PRC/2026/2929) e 5577 (PRC/2026/2930) e a Informação de Compromisso ACOMP/2026/539. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares, no montante de 86.932,00€ (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e dois euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação dos trabalhos a menos, no montante de 12.214,80€ (doze mil, duzentos e catorze euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----------

--- Deliberou, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 312.º do CCP, aprovar o pedido de prorrogação de prazo da empreitada de "Movimento de Terras na Quinta do Munhoz", bem como os respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 103 (cento e três) dias, com término no dia 27 de fevereiro de 2027. ----------

--- Mais deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços provisória, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, da referida empreitada, no valor de 65.677,74€ (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), a pagar pelo Município à sociedade AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. (NIPC 506294390). ----------

--- Deliberou, também, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com caução no valor de 3.735,86€ (três mil, setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), correspondendo ao valor de 5% de acordo com a Informação prestada. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos vereadores presentes e do sr. presidente –

Votos contra: –

Abstenções: –

Declarações de voto: –

ASSINATURAS:

Modelo G-45/5